

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br IE: Isento

CNPJ: 44.563.591/0001-80

DECRETO Nº 3.350, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 3.349, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a recondução dos membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°- Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 3.349, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a recondução dos membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Bernardino de Campos e dá outras providências.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 16 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria